

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 001/ 2024 – EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS

O Diretor Escolar da EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art 2º. Considerando também o caso específico da carência no Laboratório de Informática e disciplina de informática básica, poderá concorrer professores com licenciatura e conhecimento específico na área de informática básica e/ou informática educativa, comprovado através de curriculum vitae co carga horária mínima de 120h.

Art. 3º As carências existentes na EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª A, 2ª A e B, 3ª A e B Séries	Português	15
1ª A, 2ª A e B, 3ª A e B Séries	Matemática	15
1ª A, 2ª A e B, 3ª A e B Séries	Inglês	5
1ª A, 2ª A e B, 3ª A e B Séries	Espanhol	10
1ª A, 2ª A e B, 3ª A e B Séries	Arte	5
1ª A, 2ª A e B, 3ª A e B Séries	História	05
1ª A, 2ª A e B, 3ª A e B Séries	Filosofia	05
1ª A, 2ª A e B, 3ª A e B Séries	Sociologia	05
1ª A, 2ª A e B, 3ª A e B Séries	Química	05
1ª A, 2ª A e B, 3ª A e B Séries	Física	10
1ª A, 2ª A e B, 3ª A e B Séries	Biologia	10
2ª A e B, 3ª A e B Séries	Redação	08
1ª A Série	Geografia	01
Laboratório Educacional de Informática - LEI .		40

Art. 4º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FRANCISCO GILVAN PEREIRA
- FÁBIO CRISTIANO DA SILVA ROCHA
- LUCAS EDUARDO FERREIRA
- ERLANE MUNIZ DE ARAÚJO MARTINS

Art. 5º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FRANCISCO GILVAN PEREIRA
- FÁBIO CRISTIANO DA SILVA ROCHA
- LUCAS EDUARDO FERREIRA
- ERLANE MUNIZ DE ARAÚJO MARTINS

Art. 6º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **PRESENCIAL**, na secretaria da EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, localizada São Gonçalo, Bela Cruz/Ceará.

Art. 7º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Português	Elementos da comunicação e funções da linguagem
Redação	Competências Avaliadas na Redação do ENEM
Matemática	Probabilidade
Inglês	Tópicos gramaticais: adjetivos
Espanhol	Leitura e interpretação de texto
Arte	Folclore e folguedos populares.
História	Era Vargas
Geografia	Cartografia
Filosofia	Teoria das Ideias de Platão
Sociologia	Identidade de gênero
Química	Cinética Química
Física	2ª Lei da Termodinâmica
Biologia	Sistemática e classificação dos seres vivos (Taxionomia)
LEI	Componentes e funções básicas de um computador

Art. 8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	09 a 10/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	11/01/2024
Recursos de indeferimento de inscrição	12/01/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	15/01/2024
Apresentação do Plano de Aula 8hs da manhã – formato presencial na própria escola	16/01/2024
Resultado da Primeira Etapa	17/01/2024
Análise de Currículos	18/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	19/01/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	22/01/2024
Resposta aos recursos ao Resultado Preliminar	22/01/2024 às 17h.
Resultado Final da Seleção	23/01/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	24/01/2024

Art. 9º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na secretaria da EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, localizada em São Gonçalo – Bela Cruz/Ceará.

Art. 10º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 12º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º


Francisco Gilvan Pereira
Diretor Escolar
MAT. 30392914
D.O.E 28/08/2021

Bela Cruz, 08 de Janeiro de 2024